



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 485/2017

### PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13300 EM 19/ 8/17

Walter

FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **TACIANA ANTONIA CAETANO DE SOUZA**, portadora do CPF 023.606.209-32, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de PROFESSORA, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **12/03/2001 e 12/03/2006**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **14/08/2017 a 11/11/2017**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/08/2017.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2017.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal